

PAES

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

O Programa de Assistência ao Estudante (PAES), administrado e executado pela Pró Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) no âmbito Coordenação de Políticas Estudantis (COEST). O programa é financiado com recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regida pelo decreto nº 7.234/10 e regulamentado por resolução específica da Unilab.

QUEM PODE SE INSCREVER?

Estudantes matriculados, e com frequência regular, em cursos de graduação presencial da Unilab, cujas condições socioeconômicas são insuficientes para permanência no espaço universitário. Os candidatos aos auxílios devem atender às exigências previstas em Edital específico.

QUANDO POSSO ME INSCREVER?

Fique atento a divulgação dos cronogramas de inscrição publicados no site da Unilab (Área do Estudante) por meio de edital específico. É importante a leitura dos documentos que regem o programa (Resolução, Edital e Cronograma) para estar ciente de seus direitos e deveres enquanto beneficiário.

O AUXÍLIO É UMA FORMA DE AJUDA AO ESTUDANTE?

NÃO! O auxílio é um direito do estudante que viabiliza sua permanência na universidade. É um repasse financeiro que tem por objetivo complementar e custear as despesas dos estudantes.

QUAIS AS MODALIDADES DE AUXÍLIO?

Auxílio Moradia: concedido com o objetivo de garantir condições de residência ao estudante cujo grupo familiar resida distante da sede do curso presencial no qual se encontra regularmente matriculado. O auxílio é concedido ao discente que resida fora da Zona Urbana dos municípios sede dos campi, ou àquele cujo acesso aos campi seja dificultado pela ausência de transporte regular, pela distância, ou por outros fatores devidamente justificados, com documentação pertinente;

Auxílio Instalação: concedido com o objetivo de apoiar os estudantes beneficiários do Auxílio Moradia a proverem condições de fixação de moradia, no que se refere à aquisição de mobília, eletrodomésticos e utensílios domésticos, que sejam essenciais ao funcionamento de uma residência.

Auxílio Transporte: concedido com o objetivo de complementar despesas com transporte para o deslocamento do estudante da sua residência até a sede do campi onde estuda;

Auxílio Alimentação: Complementar despesas com alimentação e apoiar na permanência em tempo integral na universidade.

Auxílio Social: concedido com o objetivo de apoiar estudantes em situação de elevado grau de vulnerabilidade socioeconômica na permanência na universidade, para casos em que não se apliquem os auxílios moradia e instalação.

Auxílio Emergencial: auxílio de natureza eventual e provisória, concedido de forma excepcional, enquanto perdurar a situação geradora do caráter emergencial, aos estudantes cujas condições de extrema vulnerabilidade socioeconômica ponham em risco sua permanência na Universidade.

EM CASO DE DÚVIDAS, ONDE PROCURO ORIENTAÇÃO?

Coordenação de Políticas Estudantis (COEST) é responsável pela gestão da política estudantil na Unilab, seu objetivo principal é contribuir para o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do conjunto de programas, projetos e ações integrantes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com vistas a apoiar e qualificar a permanência estudantil. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, acesse as seguintes formas de contato:

Email: coest@unilab.edu.br

Endereço: Sala 110 - Bloco II - Unidade Acadêmica dos Palmares

Telefone: (85) 3332-6259